

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE201808/0101  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal de Regularização  
**Estado:** Activa  
**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Santarém  
**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Técnico Superior  
**Categoria:** Técnico Superior  
**Grau de Complexidade:** 3  
**Remuneração:** 1204,48€  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Referência (A): Secretariar toda a logística de apoio ao Gabinete de Avaliação e Qualidade. O projeto tem como desígnio conseguir uma eficiente implementação do Sistema de Garantia de Avaliação e Qualidade definido, criando meios e instrumentos para a sua dinamização, gestão, controlo e apoio técnico aos parceiros, no cumprimento das regras exigidas pelo projeto; Assegurar o expediente e arquivo da informação própria do setor.

Referência (B): Apoiar tecnicamente os processos inerentes à gestão de recursos humanos; Apoiar e gerir tecnicamente procedimentos concursais de pessoal docente e não docente; Organizar e executar tarefas no âmbito da Gestão da Formação de docentes e não docentes; Apoiar a gestão da qualidade na melhoria contínua dos processos organizacionais; Apoiar tecnicamente o processo de Distribuição de Serviço Docente; Coordenar tecnicamente os processos de avaliação de desempenho do pessoal docente e não docente (SIADAP 2 e 3), em articulação com os órgãos competentes.

Referência (C): Lecionar aulas de iniciação à equitação e coadjuvar na prática de equitação especial; Desenvolver atividades diversas no âmbito do funcionamento da Escola de Equitação, nomeadamente participação/organização de eventos equestres, organização e manutenção de registos, estabelecimento de contactos necessários e receção de visitas solicitadas; Assegurar o correto funcionamento das estruturas de apoio ao núcleo equino; Apoiar a atividade letiva que decorre no âmbito de formação ministrada na ESAS

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Área generalista

**Grupo Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Sub-área Temática**

Área Temática Ignorada

**Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Locais de Trabalho**

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Santarém	3	Complexo Andaluz - Apartado 279		2001904 SANTARÉM	Santarém	Santarém

**Total Postos de Trabalho: 3****Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

**Outros Requisitos:** Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.  
9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso

9.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**Formalização das Candidaturas**

**Envio de Candidaturas para:** Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904 Santarém

**Contacto:** 243309520

**Data Publicitação:** 2018-08-03

**Data Limite:** 2018-08-20

**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** AVISO - Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho do Mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Santarém, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restritos aos candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, na sequência da notificação da homologação dos membros do Governo competentes de pareceres favoráveis à regularização extraordinária e por despacho de, 02 de agosto de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público

(BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2018, do Instituto Politécnico de Santarém, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, na categoria e carreira de Técnico Superior, para exercer funções no gabinete de Avaliação e Qualidade (Ref.ª A) dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, para exercer funções no gabinete de Recursos humanos (Ref.ª B) da Escola Superior de Saúde de Santarém, para exercer funções de Equitação Ref.ª C) da Escola Superior Agrária de Santarém. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo. 3. Local de Trabalho: situam-se nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém no Complexo Andaluz 2001-902 Santarém, (ref.ª A); na Escola Superior de Saúde de Santarém, na Quinta do Mergulhão Srª da Guia - 2005-075 Santarém (Ref.ª B), e na Escola Superior Agrária de Santarém, na Quinta do Galinheiro -2001 - 904 Santarém (Ref.ª C). 4.O procedimento concursal destina-se à ocupação de 3 (três) postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018, do Instituto Politécnico de Santarém, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: 6.1. Referência (A): A caracterização dos postos de trabalho consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de Técnico Superior, designadamente: • Secretariar toda a logística de apoio ao Gabinete de Avaliação e Qualidade. O projeto tem como desígnio conseguir uma eficiente implementação do Sistema de Garantia de Avaliação e Qualidade definido, criando meios e instrumentos para a sua dinamização, gestão, controlo e apoio técnico aos parceiros, no cumprimento das regras exigidas pelo projeto; • Assegurar o expediente e arquivo da informação própria do setor. 6.2. Referência (B): A caracterização dos postos de trabalho consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de Técnico Superior, designadamente: • Apoiar tecnicamente os processos inerentes à gestão de recursos humanos; • Apoiar e gerir tecnicamente procedimentos concursais de pessoal docente e não docente; • Organizar e executar tarefas no âmbito da Gestão da Formação de docentes e não docentes; • Apoiar a gestão da qualidade na melhoria contínua dos processos organizacionais; Apoiar tecnicamente o processo de Distribuição de Serviço Docente; • Coordenar tecnicamente os processos de avaliação de desempenho do pessoal docente e não docente (SIADAP 2 e 3), em articulação com os órgãos competentes. 6.3. Referência (C): A caracterização dos postos de trabalho consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de Técnico Superior, designadamente: • Lecionar aulas de iniciação à equitação e coadjuvar na prática de equitação especial; Desenvolver atividades diversas no âmbito do funcionamento da Escola de Equitação, nomeadamente participação/organização de eventos equestres, organização e manutenção de registos, estabelecimento de contactos necessários e receção de visitas solicitadas; Assegurar o correto funcionamento das estruturas de apoio ao núcleo equino; Apoiar a atividade letiva que decorre no âmbito de formação ministrada na ESAS 7. Habilitações literárias exigidas: Licenciatura 8. Posição remuneratória: 2.ª posição remuneratória, nível 15, da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o montante de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta oito cêntimos). 9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 9.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9.3.

Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso 9.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 10.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Instituto Politécnico de Santarém; 10.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet <http://www.ipsantarem.pt/pt/1650-2/>, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, e remetê-lo por correio registado com aviso de receção para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904 Santarém, ou entregá-lo presencialmente na mesma morada, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no ponto anterior. 10.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); indicação da referência do concurso, identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais. 10.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado. 10.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (AC) 12.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 12.2. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; 12.3. Classificação final (CF): a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, que resultará da aplicação do único método de seleção (AC), que valerá 100%. 12.4. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Instituto Politécnico de Santarém e na sua página eletrónica. 12.5. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 12.6. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 12.7. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Instituto Politécnico de Santarém, após aplicação do método de seleção. 12.8. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 13. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações Instituto Politécnico de Santarém. e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 14. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica Instituto Politécnico de Santarém. 15. Composição e identificação do júri: (Referência A) Presidente: Mestre, Vitor Manuel Madeira Alexandre, Diretor de Serviços de Administração Geral do Instituto Politécnico de Santarém; 1º Vogal Efetivo: - Dra. Dina Maria Gomes Rocha, Diretora da Unidade Biblioteca do Instituto Politécnico de Santarém, que

substituirá o presidente nas suas ausências; 2.º Vogal Efetivo: - Dra. Marta Cecília da Conceição Graça, Técnica Superior do Instituto Politécnico de Santarém; 1.º Vogal Suplente: Dra. Ana Clara de Matos Luis, Técnica Superior do Instituto Politécnico de Santarém; 2.º Vogal Suplente: Dra. Dária Alexandra do Nascimento Montês e Reis Gavela Ferreira, Técnica Superior do Instituto Politécnico de Santarém (Referência B) Presidente do Júri: Professora Coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva, Diretora da ESSS do IPSantarém; 1.º Vogal Efetivo: Dr. Nuno Pedro Mendes Martins, Secretário da ESSS do IPSantarém; 2.º Vogal Efetivo: Dra. Célia Cristina Russo Vieira Colaço, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos Serviços Centrais do IPSantarém; 1.º Vogal Suplente: Dr. Vítor Manuel Madeira Alexandre, Diretor de Serviços de Administração Geral dos Serviços Centrais do IPSantarém; 2.º Vogal Suplente: Dra. Cátia Patrícia Ferreira Luís, Técnica Superior da ESSS do IPSantarém. (Referência C) Presidente do Júri: Paula Maria Augusto de Azevedo, professora adjunta e responsável pela Escola de Equitação da ESAS; 1.º Vogal Efetivo: António Pedro Andrade Vicente professor adjunto da ESAS do IPSantarém; 2.º Vogal Efetivo: Isabel Maria Martins Nogueira, secretária da ESAS do IPSantarém; 1.º Vogal Suplente: Paulo Reis Branco Pardal, professor coordenador da ESAS do IPSantarém; 2.º Vogal Suplente: António Joaquim Cruz Roque, dirigente intermédio de 4.º grau da ESAS do IPSantarém. IPSantarém. 02 de agosto de 2018, O Presidente, Jorge Alberto Guerra Justino

**Observações**

---



---



---



---



---



---



---



---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Terminó da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		